



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

COMISSÕES:

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Fiscalização Financeira e Controle
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
 - Vereadores
 - Assessoria Jurídica
- Data: 29 / 11 / 17 *Quirina*

EMENDA IMPOSITIVA Nº 30 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pindamonhangaba para o exercício de 2018.

EMENDA Nº 35/2017

Autor: RODERLEY MIOTTO RODRIGUES

Emenda: EMENDA IMPOSITIVA Nº 30 AO PROJETO DE LEI Nº 156/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

PROTOCOLO GERAL Nº 4059/2017

Data: 20/11/2017 - Horário: 16:18



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 156/2017:

Art. 1º Ficam alocados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA

Função: Saúde

Subfunção: Atenção Básica

Programa: Saúde Humanizada

Ação: Investimento e Modernização da Atenção Básica

Parágrafo único. Fica criada a dotação orçamentária na categoria econômica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / FONTE DE RECURSOS TESOIRO, destinando-se à aquisição de equipamentos e móveis para Unidade Básica de Saúde, do bairro Crispim.

Art. 2º Ficam anulados recursos no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos da Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento:

Unidade Executora: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Função: Reserva de Contingência
Subfunção: Reserva de Contingência
Programa: Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência
Categoria Econômica: 9.9.99.99

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2017.


Vereador RODERLEY MIOTTO



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente tem por objetivo a aquisição de equipamentos e móveis para a Unidade Básica de Saúde, do bairro Crispim. Além da reforma necessária, a unidade necessita de novos equipamentos e móveis para melhor atender a população.

Sendo assim, tal emenda vem amparar e trazer mais um atendimento à população. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.